



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

"Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:**

Art. 1º - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

Art. 2º - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

Parágrafo único - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

Art. 4º - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

• PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• VICE-PREFEITO					
• SECRETÁRIO MUNICIPAL					
• CHEFE DE GABINETE					
• PROCURADOR	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• CONTROLADOR					
• ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO					
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• COORDENADOR					
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

Art. 5º - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**


Renato de Sousa Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Tipo de Empenho: OR - Ordinário		Processo Nº:	Nº Empenho: 821002	
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Ficha: 159	Data da Emissão: 21/08/2025	
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: 10 122 2060 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde				
SubAção:		Descrição:		
Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
SubElemento (STN)/Conta PCASP: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
Credor: JOSE RIBAMAR DOURADO DE OLIVEIRA				
CNPJ/CPF: 125.717.173-91		Inscrição Estadual/RG:		
Endereço:		Telefone:		
Cidade:		CEP:	UF: MA	
Descrição do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR TREINAMENTO-SERVIÇO AMBULATORIO ESPECIALIZADO-SAE, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 04 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 25 A 28 DE AGOSTO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE MEDICO, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.				
Documento Fiscal		Valor Total: 1.120,00		
Valor do documento por extenso: um mil, cento e vinte reais *****				
Modalidade da Licitação: DISPENSA	Nº Processo Licitatório	PROCESSO	Fonte: 00 - Recursos Ordinários	
Ficha: 159	Empenhado até a Data: 61.830,00	Saldo Anterior: 5.170,00	Importância: 1.120,00	Saldo Atual: 4.050,00
DADOS ORÇAMENTÁRIOS: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 122 Administração Geral 2060 Gestão da Secretaria Municipal de Saúde 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				Reservado / Orgão de Controle:
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 21/08/2025 IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio? Em: 21/08/2025 BRUNO SOARES DE OLIVEIRA Contador CRC 013306/O-9		

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO
821002 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1		FICHA 159		DATA 21/08/2025		REQUISIÇÃO Nº	
LICITAÇÃO: DISPENSA				DOCUMENTO:		VENCIMENTO: 21/08/2025	
NOME: JOSE RIBAMAR DOURADO DE OLIVEIRA				125.717.173-91		CÓDIGO: 2442	
ENDEREÇO:							
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO			VALOR TOTAL		
1 Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 001 Ordinário 001 Recursos Proprios do Municipio		CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR TREINAMENTO-SERVIÇO AMBULATÓRIO ESPECIALIZADO-SAE, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 04 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 25 A 28 DE AGOSTO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE MEDICO,			Liquido 1.120,00 Desconto 0,00		
OR					SOMA		1.120,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA					
02 05 3.3.90.14.00 10.122.2060.2030.0000		PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIÁRIAS - CIVIL Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde					
VALOR DO EMPENHO		LIQUIDADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO		SALDO A LIQUIDAR	
1.120,00		1.120,00		1.120,00		0,00	
VALOR A SER PAGO R\$		1.120,00					
um mil, cento e vinte reais *****							

DESCONTOS							
TOTAL DE DESCONTOS 0,00							
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 21/08/2025							
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.							
DATA							
EMITIDO EM				IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA			
DATA VISTO				RECIBO			
DESPESA PAGA EM				RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO			
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR				
				NOME:			
				CNPJ/CPF:			

FICHA:		DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:		DADOS DO EMPENHO:		TIPO:
Nº: 159		Nº: 230389		Data: 21/08/2025		Nº: 821002
						Data: 21/08/2025

Credor...: JOSE RIBAMAR DOURADO DE OLIVEIRA

CNPJ: 125.717.173-91

Endereço:

CEP:

Cidade...:

Cod: 2442

IMPORTANCIA BRUTA DE R\$		1.120,00
DESCONTOS..... R\$		0,00
IMPORTANCIA LÍQUIDA DE R\$		1.120,00

LIQUIDADA A DESPESA EM: 21/08/2025	PAGUE-SE EM: 21/08/2025	PAGO EM: 21/08/2025
	IVAN PRUDENCIO DA SILVA RESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLAN	JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS

HISTÓRICO

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR TREINAMENTO-SERVIÇO AMBULATÓRIO ESPECIALIZADO-SAE, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 04 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 25 A 28 DE AGOSTO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE MEDICO, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
02	PODER EXECUTIVO
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10	Saúde
122	Administração Geral
2060	Gestão da Secretaria Municipal de Saúde
2030	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL

CONTROLE DE PAGAMENTO					
Valor Bruto	1.120,00	Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
		001	14618-8		RR\$ 1.120,00
Valor Liquido	1.120,00				

RECIBO

RECEBI DA ,PREFEITURA DE COLINAS

A IMPORTÂNCIA DE R\$

1.120,00

(um mil, cento e vinte reais) *****

DATA: 21/08/2025

DOCUMENTO ANEXO

Credor...: JOSE RIBAMAR DOURADO DE OLIVEIRA

CNPJ/CPF: 125.717.173-91

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PM COLINAS -SNA
Agência 1312-9
Conta corrente 14618-8

Creditado

Nome JOSE R DOURADO OLIVEIRA
Agência 1312-9
Conta corrente 21778-6
Valor 1.120,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA	21/08/2025 17:15:53
	JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA	21/08/2025 17:19:26

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 083/2025 – GAB/PREF

PROCESSO Nº 083/2025 – CONCESSÃO DE DIÁRIAS

INTERESSADOS: JOSÉ RIBAMAR DOURADO DE OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: MÉDICO

LOTAÇÃO: MÓDULO DE SAÚDE

ASSUNTO: Concessão de diárias – deslocamento a serviço fora da sede do Município

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias de apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 028/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para São Luís - MA, no período que compreende entre a data de 25 a 28 de agosto de 2025, com a finalidade de participar de Treinamento – Serviço Ambulatório Especializado – SAE, em São Luís – MA.

O pedido encontra-se acompanhado de:

- Requerimento formal do servidor;
- Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- Ciência da chefia imediata.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do **art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025**, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com **alimentação, pousada e locomoção urbana**.



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

O **Decreto Municipal nº 027/2025**, que regulamenta a matéria, estabelece no **art. 2º** que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito, condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no **art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025**, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumprе ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município**;
- O período **não coincide com férias ou licenças**;
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial**;
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares**.

III – DECISÃO

Diante do exposto, **encaminha-se a** Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão de **04 [quatro diárias] JOSÉ RIBAMAR DOURADO DE OLIVEIRA** no valor individual de R\$ 1.120,00 (Mil cento e vinte reais) ocupante do cargo de Médico da Equipe do Modulo, lotado no Secretaria Municipal de Saúde de Colinas – MA, correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de São Luís – MA, no período que compreende de 25 a 28 de agosto de 2025, com a finalidade participar de Treinamento – Serviço Ambulatório Especializado – SAE, em São Luís – MA.

Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**

comprobatórios, conforme exigência do art. 6º do Decreto nº 027/2025, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Colinas – MA, 21 de agosto de 2025.

RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320

Assinado de forma digital por
RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320
Dados: 2025.08.21 12:32:40 -12'00'

Renato de Sousa Santos
Prefeito Municipal de Colinas – MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça do Mercado Central, nº74, Centro- CEP: 65.690-000
CNPJ: 11.296.379/0001-45

Ofício nº.381 / 2025 - SEMUS

Colinas- MA, 20 de agosto de 2025.

Senhor Secretário,

Venho pelo presente solicitar a V. Sa., a concessão de 04 (quatro) diárias, para o Sr. **José Ribamar Dourado de Oliveira**, Médico da Equipe Módulo de Saúde, para participar **Treinamento – Serviço Ambulatório Especializado - SAE**, em São Luís – MA, no período de 25 A 28 de agosto de 2025. Segue em anexo o pedido de Concessão de Diária.

Valor Unitário R\$:280,00 Totalizando R\$:1.120,00

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da

Unidade Orçamentária:

Fonte de Recursos: Recurso Próprio

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde

PROJETO ATIVIDADE: Manut. da Secretaria Munic. de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14 Diárias - Civil

Ag – 1312-9

C/C – 21778-6

CPF: 125.717.173-91

Banco do Brasil

Requerente;

José Ribamar Dourado de Oliveira

Secretária Municipal de Saúde;

Soliane da Silva Monteiro

Soliane da Silva Monteiro